

PORTARIA SAAE-ARA-057/2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e considerando o memorando SAAE-ARA-004/2022 anexo nos autos do processo, resolve:

Art.1º Prorrogar por mais de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-173/2021 referente Processo Administrativo 004/2021 – Protocolo n. 417/2021, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 24/02/2022.

Aracruz-ES, 09 de março de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021